



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15715 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais -N

DIÁLOGOS ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Josiane Gomes Protazio - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Leandra Luiza Gomes de Menezes - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Clenia de Jesus Pereira dos Santos - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DIÁLOGOS ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

1 INTRODUÇÃO

O presente resumo retrata sobre uma pesquisa de Mestrado em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação de Gestão do Ensino da Educação Básica. Assim, apresenta uma revisão da literatura que fundamenta o tema em questão. Tratar sobre importância do diálogo entre a educação infantil e a educação escolar quilombola para a efetivação de uma educação antirracista exige um aporte teórico cunhado em autores que tem discutido sobre o assunto. Nesse sentido, realizamos um levantamento de referências que abordam essa temática, buscando destacar as disposições presentes também nos documentos oficiais.

Para Gadotti (1996), a educação é uma ferramenta social que busca a humanização do indivíduo, o desenvolvimento das suas habilidades, competências e potencialidades. A oferta da Educação Básica é um direito constitucional em nosso país, além de ser considerada prioridade no processo de desenvolvimento da criança. Assim, a educação se configura como a base da formação humana, que deverá obter como resultado, um indivíduo desenvolvido nos seus aspectos sociais, cognitivos e afetivos.

Nesse contexto, encontramos a Educação Infantil, a primeira etapa da Educação Básica que será atendida em toda Educação Básica e nas Modalidades de Ensino. Neste estudo, as escolas quilombolas, contemplando crianças de 0 a 5 anos, que permitirá o

primeiro contato dos educandos com o ambiente escolar. Por esse motivo, nesta etapa é extremamente necessário a oferta de uma escola afetiva, acolhedora, confortável, permeada pela ludicidade e da relação educar/cuidar (ANGOTTI, 2006).

Dentro desse processo educacional, encontramos a Educação Escolar Quilombola, compreendida como uma modalidade de ensino que abarcam as escolas que estão situadas em territórios quilombolas (BRASIL, 2012). Nesse sentido, esta modalidade de ensino deve ser garantida em todas as comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombo, dentro e fora de sala de aula, visando uma educação integral, que não se restringe ao espaço escolar. Mas para que isto seja alcançado, é necessário refletirmos sobre um ponto crucial: é “preciso que a escola se reconheça quilombola e entenda que a comunidade aprende e ensina o sentido do ser quilombola no território e fora dele” (LARCHERT, 2013, p.14).

Santos, A. C. C. (2008) constatou que a conexão entre a educação infantil e a educação escolar quilombola tratar-se de um processo conflituoso, no qual a escola pouco colabora. Segundo a autora, a ação pedagógica pouco reflexiva, tendo com o centro o currículo eurocêntrico que desvaloriza a herança africana e a persistência da ideologia do branqueamento não concorrem para a afirmação da identidade da criança negra.

Na mesma direção, Leite (2009) constatou que as crianças se formam em meio a um diálogo intergeracional que ocorre na comunidade, mas que não é em sua maioria reconhecido pela instituição escolar que desconhece o contexto da comunidade quilombola e, desse modo, “diferenças tornam-se invisíveis e a escola não procede ao enfrentamento do preconceito” (LEITE, 2009, p. 158).

Face ao exposto, definimos como problemática para esta pesquisa: Como promover diálogos entre a educação infantil e a educação escolar quilombola para valorizar o pertencimento comunitário e combater estereótipos, preconceitos e desigualdades raciais no contexto educacional? Para abordar a questão proposta, propusemos como objetivos: analisar a importância dos diálogos entre a Educação Infantil e a Educação Escolar Quilombola como caminhos para uma Educação antirracista e compreender como a integração desse diálogo pode promover uma educação mais justa, igualitária primando pelo reconhecimento e valorização das diferenças para a construção do processo identitário das crianças.

Para o aporte teórico da pesquisa recorreremos a autores que tratam da educação infantil e educação escolar quilombola como: Kramer (1995), Nunes (2011), Sousa (2015), Abreu (2013), Cavalleiro (2014), Brandão (1981) e Miranda (2013). Além disso utilizamos como embasamento legal as Leis e Diretrizes que regem Educação no Brasil como: BNCC, LDB, PCN, DCNEI e Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Trata-se de uma revisão bibliográfica, contendo discussões teóricas pertinentes à temática escolhida. Esperamos que este estudo contribua para ampliar outras pesquisas neste campo.

2. CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÕES

A concepção de criança é uma construção social e histórica que sofre transformações ao longo do tempo, sendo constantemente redefinida. É inadequado pressupor uma infância homogênea, pois, dependendo da classe social, do contexto familiar e do grupo étnico, as experiências infantis variam significativamente. Assim, podemos pensar infância no plural, observar a existência de diferentes vivências de infância em cada sociedade, influenciadas pela estrutura familiar, econômica e pelas relações de trabalho (KRAMER, 1995).

No ano de 2006, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil foram estabelecidos. Esse documento foi elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e outras entidades ligadas à educação com o propósito de servir como parâmetro com fins de orientar o sistema educacional em relação às escolas de Educação Infantil. Com foco na organização e no funcionamento das instituições, os Parâmetros têm sido uma fonte importante e atualizada de diretrizes. Fruto de um diálogo contínuo com as instituições de Educação Infantil, refletem o progresso histórico e o compromisso com os direitos da criança, dos professores e das famílias. Esse esforço conjunto visa atender às diretrizes estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), em seu Artigo 4º, que define a criança como:

[...] sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009, p.1).

Entre os marcos importantes para a Educação Infantil, destaca-se também a Constituição Federal de 1988, que estabelece no capítulo VII, artigo 227, os direitos e garantias fundamentais da criança: "vida, saúde, educação, alimentação, lazer, profissionalização", entre outros. Nesse contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, reforça os princípios constitucionais, rompendo com a abordagem assistencialista e atribuindo à Educação Infantil o papel primordial no atendimento às crianças em creches e pré-escolas. De acordo com Nunes (2011), essa mudança resultou em avanços significativos na garantia dos direitos relacionados à educação infantil.

A Educação Infantil é definida nas Diretrizes como:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. (BRASIL, 2010, p. 12)

A visão da criança como um ser sócio histórico, que se desenvolve por meio da

interação com os outros em relações enriquecedoras, influencia diretamente o processo de aprendizagem, formação do pensamento e gradual construção da identidade, incorporando valores da cultura à qual pertence.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), o currículo nessa etapa de ensino integra os saberes e experiências das crianças, promovendo a valorização das diversidades culturais (BRASIL, 2009). Dessa forma, a definição e nomeação dos campos de experiência na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são embasadas nos princípios estabelecidos pelas DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos essenciais que devem ser oferecidos às crianças, conectados às suas vivências cotidianas.

Atualmente, a Educação Infantil fundamenta-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo inferida como a primeira etapa da educação básica, em acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras) e nas competências gerais da educação básica, que pontuam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2018, p.25). É necessário observar que a BNCC é um documento de caráter normativo, que reforça a visão de criança como protagonista.

Em decorrência de um significativo avanço na compreensão de como a criança aprende, o documento oferece referências para a construção de um currículo baseado em direitos de aprendizagem e desenvolvimento bem definidos.

3. IDENTIDADE E PERTENCIMENTO: INTEGRAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Entendemos a Educação Infantil como um ambiente de iniciação ao processo de socialização das crianças, dada pelas relações que serão estabelecidas com outras crianças e com os adultos, que não pertencem ao seu convívio diário, no caso sua família. Por isso, é necessário a reflexão de que a criança como sujeito social não chegará à escola vazia.

Logo, a criança quilombola que frequentará a Educação Infantil trará ao ambiente escolar suas experiências familiares e seus conhecimentos adquiridos no convívio social. Assim sendo, faz-se necessário estudos que ajudem no entendimento do universo infantil, seus espaços e suas especificidades na Educação Escolar Quilombola, buscando ressignificar o papel do professor e suas práticas dentro desse universo (SOUSA, 2015).

Nesse sentido, entendemos as crianças quilombolas como sujeitos dotados de cultura, que transitam entre escola e comunidade, levando consigo suas experiências pessoais e coletivas vividas dentro da comunidade. Portanto, deve ser levado em conta uma política educacional comprometida com a valorização das diferenças e diversidades humanas com metodologias próprias a fim de traduzir a prática e cotidiano das crianças das comunidades quilombolas.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1996) já apontavam a existência da necessidade de uma proposta educativa que valorizasse e reconhecesse a diversidade cultural como característica fundamental do nosso país. A partir do século XXI, outras medidas são tomadas pelo governo a fim de promover uma reparação histórica para o processo educacional do Brasil, entre elas a Lei 10.639/03 que inseriu a História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar e o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, em 2004 pelo Conselho Nacional de Educação (ABREU 2013).

O Plano Nacional para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana considera os espaços de educação infantil como ambientes privilegiados para a eliminação de qualquer forma de preconceito ou discriminação. Isso se deve ao fato de que, nessa faixa etária, a ação educativa tem um valor significativo na formação da personalidade da criança. Para corroborar as informações mencionadas, destacamos o seguinte fragmento:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção da inteligência e a aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação, fazendo com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileira. (BRASIL, 2013,p.48/49).

O referido documento também destaca a necessidade de incorporar, na formação dos profissionais da educação infantil, a dimensão do educar e cuidar com base em valores éticos, visando combater atitudes racistas e preconceituosas.

A Resolução N° 189/2020 – CEE/MA que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Qualidade da Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Maranhão estabelecem que as instituições de ensino devem garantir aos estudantes o direito de se apropriar preservar seus conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção, de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade. Desse modo, o professor da Educação Infantil na comunidade quilombola deverá ter um olhar mais atento a realidade da criança, do contexto da comunidade em que sua escola faz parte, para que então as suas práticas pedagógicas estejam alinhadas com o processo educacional que se objetiva ter em uma comunidade quilombola (MARANHÃO,2020).

Cavalleiro (2014) discute a importância de uma educação que respeite as diferenças étnico-raciais no Brasil, observando a presença de identidade negativa em crianças em relação ao seu grupo étnico. Ela questiona o silêncio da escola e da família diante das discriminações, considerando que ambos são essenciais para a socialização da criança. Esse processo deve incluir atitudes de compreensão, respeito e acolhimento, além da presença física. Ela também defende que o trabalho com as relações étnico-raciais deve ser sistemático

e parte integrante da proposta pedagógica das instituições educativas.

Nesse cenário da Educação Infantil em Comunidade Quilombola, as práticas educativas assumidas por professores(as) têm um papel fundamental, se tornando práticas significativas que abordem o tema articulando os contextos vividos, as experiências e vivências coletivas que possam assim, contribuir para o desenvolvimento integral da criança. Assim, faz-se necessário estabelecer diálogos significativos entre a educação escolar quilombola e a educação infantil. Esses diálogos não se limitam apenas à inclusão de conteúdos sobre cultura afro-brasileira nos currículos, mas também à adoção de práticas pedagógicas que promovam uma educação pautada na valorização dos saberes tradicionais e antirracista desde a mais tenra idade.

Miranda (2013), enfatiza que para o professor(a) de escola quilombola, exige-se um olhar para a realidade do(a) estudante, que valorize o contexto da comunidade em que a escola faz parte, para que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com o projeto de escola e de educação que a Educação Escolar Quilombola deseja obter. Para tanto, alinharmos o trabalho pedagógico, suas premissas e práticas, com a vivência comunitária nas escolas de educação quilombola é um desafio a ser vencido, através de pesquisas, debates e orientações que apontem possíveis soluções.

3 CONCLUSÃO

Ao analisarmos os documentos legais que orientam a Educação Infantil e a Educação Quilombola Escolar no Brasil e as contribuições dos autores que embasaram a pesquisa, que a Educação Quilombola Escolar deverá ser pautada em um modelo educacional que aproxime o educando às vivências e experiências da sua comunidade, refletindo sobre os saberes locais, seu contexto histórico, político e cultural. Sendo assim, esse modelo representará uma aprendizagem significativa, em que os educandos se sentirão parte do processo de ensino-aprendizagem. Entretanto, para que esse modelo se efetive, a escola precisará estabelecer uma relação de diálogo constante com a comunidade local, onde todo o aspecto comunitário é abordado na proposta de educação que se pretende com a escola quilombola.

Os objetivos da pesquisa foram atingidos, uma vez que evidenciamos ao longo do texto que diálogos entre a Educação Infantil e a Educação Escolar Quilombola apontam para a construção de uma educação antirracista fundamentada na valorização da cultura, identidade e história das comunidades quilombolas. Ao promover a interação dessas abordagens, é possível fortalecer práticas educacionais inclusivas, que reconheçam e respeitem a diversidade étnico-racial presente em nosso país.

Dessa forma, ao integrar os saberes e vivências das crianças desde a primeira infância, esses caminhos colaboram para a promoção de uma educação mais justa, igualitária e emancipadora, contribuindo para a desconstrução de práticas racistas e a construção de uma

sociedade mais plural e respeitosa com as diferenças.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. Diversidade Cultural, Reparação e Direitos. **CADERNOS PENESB**, Niterói, Editora da UFF, no 12, p. 155-163, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Conselho Nacional de Educação Básica, MEC, Brasília, **DCNEI – DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**, 1998.

BRASIL. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)**. Educação é a Base, Brasília, MEC/CONSED/ UNDIME, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução no 5, de 17 de dezembro de 2009. **FIXA AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, seção 1, p. 18. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298rceb00509&category_slug=dezembro2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 jul. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012.

ECA. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência. Ministério da Ação Social, Brasília. 1990.

BRASIL. **PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

CAVALLEIRO, Eliane. **DO SILÊNCIO DO LAR AO SILÊNCIO ESCOLAR : Racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

GADOTTI, Moacir. A voz do biógrafo brasileiro: a prática à altura do sonho. In: GADOTTI, Moacir (org.). **PAULO FREIRE**. Uma biobibliografia. São Paulo: Cortez Editora / Instituto Paulo Freire, 1996.

KRAMER, S. **A POLÍTICA DO PRÉ-ESCOLAR NO BRASIL: a arte do disfarce**. São Paulo: Cortez, 1995.

LARCHERT, J. M. **EPISTEMOLOGIA DA RESISTÊNCIA QUILOMBOLA EM DIÁLOGO COM O CURRÍCULO ESCOLAR**. ANPEd – reunião, 36º - 2013.

MIRANDA, Marina R. Jucu, jacutia, a gente dá comida pro jacu!: as culturas infantis: contributos na produção da identidade do currículo para educação quilombola. 2013. 279 f. **TESE (DOUTORADO EM EDUCAÇÃO)** - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2013.

NUNES, Maria Fernanda Rezende. **EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: primeira etapa da educação básica** / Maria Fernanda Rezende Nunes, Patrícia Corsino e Vital Didonet. - Brasília: UNESCO, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, Fundação Orsa, 2011.

LEITE, G. M. C. Políticas públicas e olhares sobre a diferença: a criança quilombola na instituição escolar e em outros espaços educativos de Lagoa Trindade, Jequitibá, Minas Gerais. 2009. **DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM EDUCAÇÃO)** - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

RESOLUÇÃO Nº 189/2020 – CEE/MA - Dispõe sobre as **DIRETRIZES CURRICULARES ESTADUAIS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MARANHÃO** e dá outras providências, 2020. São Luís/MA.

SANTOS, A. C. C. Escola, família e comunidade quilombola na afirmação da identidade étnica da criança negra 2008. **DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM EDUCAÇÃO)** - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008.

PINHEIRO, Barbara Carine Soares. **COMO**. São Paulo: Planeta do Brasil. 2023.

SOUZA, S. P. Educação escolar quilombola: as pedagogias quilombolas na construção curricular. 112f. 2015. **DISSERTAÇÃO (MESTRADO)**. Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2015.